



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIVISÃO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE

EDITAL 01/2015

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA SEÇÃO DE  
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – 2015**

EDITAL Nº 01/2015

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** através da **Seção de Atenção Psicossocial/Divisão de Atenção ao Estudante** da **Coordenadoria de Assistência Estudantil** torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de estudante de nível superior para **estágio na área de Psicologia**, para atuação a no referido setor, nos seguintes termos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. A seleção destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga para estudante da área de Psicologia e mais as que se abrirem durante o período de validade da presente seleção;
- 1.2. A bolsa terá duração de 10 meses, relativos ao período de março a dezembro de 2015;
- 1.3. O candidato selecionado deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 1.4. O estudante selecionado receberá mensalmente bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**2. DA INSCRIÇÃO:**

- a) As inscrições estarão abertas dos dias **02 a 05 de fevereiro de 2015**, das 09 às 11h e das 14 às 16h, na Seção de Atenção Psicossocial, sito na rua Paulino Nogueira 315, bloco III, 1º andar, Benfica (do lado da Reitoria);
- b) Podem concorrer os acadêmicos de Psicologia matriculados na UFC, cursando no mínimo o 3º semestre e no máximo, o penúltimo semestre;
- c) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia da carteira de identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Comprovante de matrícula no semestre do pleito da bolsa;
- IV. Histórico escolar;
- V. Currículo;
- VI. Conta Corrente Individual no nome do Bolsista (não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta).

### **3. DA SELEÇÃO:**

- a) A seleção será dividida em duas avaliações: uma de caráter eliminatório e outra de caráter classificatório. A primeira avaliação será feita mediante a realização de **entrevista coletiva** com os técnicos da seção, no **dia 06 de fevereiro de 2015**, às 10h, na sala de grupos da Divisão de Atenção ao Estudante. A segunda consistirá na **análise curricular**;
- b) Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação;
- c) O não comparecimento à primeira etapa da avaliação caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação na seleção;
- d) O resultado final será divulgado no mural da **Seção de Atenção Psicossocial**, no dia **09 de Fevereiro de 2015**, até as 17h;
- e) Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas deverão comparecer na **Seção de Atenção Psicossocial**, no dia **10 de Fevereiro de 2015**, das 9 h às 11 h, para entrega dos seguintes formulários, exigidos no edital da Programa Institucional de Bolsas de Administração – PIBAD ([http://www.pradm.ufc.br/images/arquivos/bolsas/Pibad\\_edital\\_final.pdf](http://www.pradm.ufc.br/images/arquivos/bolsas/Pibad_edital_final.pdf)), devidamente preenchidos e assinados: **Ficha de Identificação** (item VI, art. 15 - Anexo II) e **Declaração Negativa de Bolsa e compromisso de não acumular** (item VII, art. 15 Anexo III).

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 5.1. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 5.2. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da seleção.

**Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.**

**Ciro Nogueira Filho**  
**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**